



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0001002/2025-82

**PORTARIA Nº 1.183/2025
DE 14 DE ABRIL DE 2025**

Revoga a Portaria nº
1.776/2022, e dá outras
providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica de 9 de fevereiro de 2022, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Instituto Combustível Legal, que tem por objeto a cooperação para o compartilhamento de dados e informações não sigilosas, de forma não onerosa e sem qualquer contrapartida, bem como de conhecimentos sobre o mercado brasileiro de combustíveis, inclusive sobre estudos relativos a índices de sonegação e inadimplência;

Considerando a Adesão do Ministério Público do Estado de Sergipe ao Acordo de Cooperação Técnica de 9 de fevereiro de 2022, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Instituto Combustível Legal;

Considerando a Portaria nº 1.776/2022, datada de 29 de julho de 2022, da lavra desta Procuradoria-Geral de Justiça, que designou Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, atuar na coordenação da execução da Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica de 9 de fevereiro de 2022, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Instituto Combustível Legal;

Considerando a expiração do prazo de vigência do mencionado Acordo de Cooperação Técnica,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.776/2022, datada de 29 de julho de 2022, que designou a Promotora de Justiça **Euza Maria Gentil Missano Costa** para atuar na coordenação da execução da Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica de 9 de fevereiro de 2022, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Instituto Combustível Legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em 14/04/2025 12:25:29, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0001002/2025-82



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0001002/2025-82**